

**RELATÓRIO FINAL DA IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELISEU MARTINS- PIAUÍ**

ELISEU MARTINS / PI

2022

Os diferentes saberes do controle social aprofundam a necessidade da escuta ativa às populações e movimentos sociais, permitindo o aprimoramento das ações de governos, tornando-as mais efetivas, eficazes, transparentes e democráticas. Esse é o valor da participação social e das Conferências de Saúde no Brasil, em atuação suprapartidária, com objetivo de promover direitos e de melhorar as condições de vida das pessoas.

Fernando Pigatto

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
SIGMA ASSESSORIA E
CONSULTORIA

SUMÁRIO

1.0 ATOS NORMATIVOS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE -----	05
Decreto de Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde -	05
2.0 APRESENTAÇÃO -----	06
3.0 PROPOSTAS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ---	08
4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	13
ANEXOS -----	14

1.0 ATOS NORMATIVOS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº , XX DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da **IX Conferência Municipal de Saúde** de Eliseu Martins e dá outras providências.

Aldimar Dias Prefeito Municipal de Eliseu Martins Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde**, a realiza-se no dia 19 de fevereiro de 2022, em Eliseu Martins – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “ Garantia de acesso e melhoria da qualidade dos serviços do SUS”

Art.3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - A estrutura organizacional da **IX Conferência Municipal de Saúde** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.5º - As despesas com a realização da **IX Conferência Municipal de Saúde**, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, estabelecimentos comerciais, bem como nos grupos de WhatsApp, e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito, XX de janeiro de 2022.

Aldimar Dias

2.0 APRESENTAÇÃO

As Conferências de Saúde são, junto aos Conselhos de Saúde pelo Brasil, os principais espaços democráticos de construção de políticas de saúde no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Elas podem ser definidas por um amplo fórum de debates que conta com a participação de diferentes representantes da sociedade civil e do governo, sempre com a finalidade de avaliar, planejar e definir as ações e diretrizes que melhorem a qualidade dos serviços de saúde pública. A partir desses eventos, é possível proporcionar mais qualidade de vida para toda a população e mais condições para o desenvolvimento social.

Ou seja, as Conferência de Saúde são espaços de diagnóstico e debate que objetivam orientar o início do planejamento plurianual da gestão, em todas as esferas de governo. Nos municípios, as conferências são momentos decisivos para o exercício da democracia participativa e da elaboração compartilhada das políticas de saúde locais, que incidem diretamente na vida das comunidades e grupos sociais presentes no território.

Desse modo e nos termos da Lei Municipal Nº 304 de 02 de Janeiro de 1997, a IX Conferência Municipal de Saúde - CMS, convocada pelo Decreto Nº 033, de 15 de Outubro de 2021 do Prefeito Municipal de Eliseu Martins Aldimar Dias , realizada no dia 19 de fevereiro de 2022 na Unidade Escolar Wilson Parente eteve como tema central: **“Garantia de Acesso e Melhoria da Qualidade dos Serviços do SUS”**, tendo três eixos temáticos referenciais para o debate e definição das propostas:

- I - Garantia do Financiamento, Investimentos em Recursos humanos;
- II – O impacto na saúde mental causado pela Pandemia da COVID-19;
- III- Gestão do SUS e Participação Social.

A organização e execução da conferência de saúde seguiu o Regimento Interno elaborado pela comissão organizadora do evento e aprovado pelo pleno do conselho municipal de saúde.

A Conferência foi aberta a toda população de Eliseu Martins , e puderam participar todos os segmentos previstos na Lei Nº 8.142/90: Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores, bem como os demais movimentos e instituições da sociedade, desde que, atendessem ao disposto no Regimento Interno da Conferência de Saúde, dessa forma a conferência contou com a presença de 66 participantes, sendo 14 usuários, 04 representantes da gestão e 48 trabalhadores de saúde.

O número reduzido de participantes deu-se em virtude do período pandêmico da COVID 19, sendo esta realizada de forma presencial com horário reduzido (07:30 às 12:00 horas) , respeitando as medidas sanitárias como: uso obrigatório de máscara, álcool em gel e distanciamento entre os participantes, de modo a garantir a segurança dos munícipes.

Após a formação da mesa de honra foi feita a execução do Hino nacional seguida pela leitura da Carta Magna feita pelo Secretário de Saúde Alípio Fonseca de Moraes Junior . Logo após fez se a leitura do Regimento Interno pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Allan Kassio Lopes da Silva . A enfermeira Danusa de Araújo Felinto fez a apresentação dos grupos temáticos , juntamente com as assessoras Alinny Frauany Martins da Costa Lima e Lucilene Ribeiro da Silva . Logo após foram iniciadas as discussões em grupo dos respectivos eixos temáticos.

4.0 PROPOSTAS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO 1 – GARANTIA DO FINANCIAMENTO, INVESTIMENTOS EM RECURSOS HUMANOS;		
Coordenador: Danusa de Araújo Felinto		
Relator: Danusa de Araújo Felinto		
Questões norteadoras		
<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos disponíveis ao município; • Melhoria na qualidade da atenção ; • Estruturação dos equipamentos de saúde; 		
Problemas priorizados pelo grupo de trabalho		
1	<p>1- Falta de transporte(ambulância e carros).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Locação de carros conforme necessidades das equipes • Elaborar projeto ou indicação parlamentar para aquisição de 2 ambulância do tipo A. • Renovar as frotas do SAMU. 	
2	<p>2- Falta de organização estrutural da UBS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação da UBS Pedro Leite, e no ponto de atenção (Localidade chupeiro) • Aquisição de 1 gabinete odontológico e estruturação do outro. • Aquisição de equipamentos para reestruturação do laboratório local • Contratação do farmacêutico ou biomédico • Qualificação da base descentralizada do SAMU • Implementar o sistema HORUS para aquisição do qualificar • Contratação de assessoria em saúde • Implantar um centro reabilitação fisioterapêutico 	
Propostas		
1	Estruturar as UBSs e hospital para implantação e efetivação de uma assistência de qualidade;	Aprovado
2	Aquisição de geladeira, teste rápidos, e sonar, balança antropométrica pediátrica;	Aprovado
3	Construir salas para atender as necessidades da equipe multidisciplinar;	Aprovado
4	Ampliar o acesso as especialidades de acordo com os dados epidemiológico;	Aprovado

5	Implantar o projeto Ament;	Aprovado
6	Contratação de profissional fonodiologo;	Aprovado
7	Garantir divulgação das ações do serviço de saúde, orientação aos profissionais que atuam na rede de saúde e à comunidade referente a direitos aos benefícios previstos em legislação específica.	Aprovado
8	Remapear e dimensionar as áreas do território do município	Aprovado
9	Aquisição de fardamentos dos profissionais de saude	Aprovado
10	Contratar profissionais de endemias.	Aprovado

EIXO II O IMPACTO NA SAÚDE MENTAL CAUSADO PELA PANDEMIA DA COVID 19

Coordenador : Lucilene Ribeiro da Silva

Relator : Lucilene Ribeiro da Silva

Questões norteadoras

- Houve aumento nos casos de transtornos mentais leves e/ou moderados ?
- As equipes estão aptas a lidar com as novas demandas de saúde mental ?

Problema Priorizados pelo grupo de trabalho

Aumentar a qualidade e resolutividade no que diz respeito aos atendimentos em saúde mental.

PROPOSTAS

01	Promover a inserção de uma equipe multiprofissional voltada para a saúde mental;	Aprovado
02	Capacitação voltada para saúde mental para equipe multiprofissional ;	Aprovado
03	Realizar cursos de humanização para toda rede de saúde ;	Aprovado
04	Criação de grupos terapeuticos	Aprovado
05	Englobar os profissionais educação nas qualificações relacionadas á saude mental;	Aprovada
06	Readaptação dos espaços da saúde com salas para terapias de grupo e demais necessidades	Aprovada
07	Prover medicações e insumos direcionados aos patients em sofrimento mental;	Aprovada
08	Valorização dos profissionais de saúde mental	Aprovada
09	Garantir parcerias com demais secretarias do município na promoção da melhoria no atendimento	Aprovada
10	Contratação de demais profissionais como fisioterapeutas , educador físico etc.. para inseri-los na equipe voltada para o tratamento da saúde mental	

EIXO III - FINANCIAMENTO DO SUS

Coordenador:

Relator: Janine de Sousa Rodrigues

Questões norteadoras

- Quais são as principais consequências do financiamento insuficiente do sistema público de saúde na realidade do município?
- Quais são as principais ações possíveis para a superar os desafios da gestão pública de saúde mediante ao novo modelo de financiamento?

Problemas priorizados pelo grupo de trabalho

- | | |
|----------|--|
| 1 | Índice elevado de cesarianas; |
| 2 | Recurso insuficiente para aquisição de medicamentos; |
| 3 | Carência de equipamentos para os serviços de fisioterapia; |
| 4 | Carência de ações de saúde na zona rural; |

Propostas

1	Implantar sala de parto normal humanizado e treinar a equipe;	Aprovado
2	Adquirir mais recursos para medicamentos;	Não Aprovado
3	Qualificar o sistema Hórus e garantir medicamentos da farmácia básica aos usuários do sus.	Aprovado
4	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde;	Aprovado
5	Adquirir equipamentos para os serviços de fisioterapia;	Aprovado
6	Aquisição de veículos adequado para o serviço de fisioterapia;	Aprovado
7	Aquisição de veículos para Unidades Básicas de Saúde;	Aprovado
8	Promover ações de saúde na zona rural;	Aprovado
9	Construir UBS nas localidades Centrais (Pinas e Galiotas);	Aprovado
10	Adquirir sala de vacina padrão Ministério da Saúde;	Aprovado
11	Adquirir no mínimo 02 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde;	Aprovada Realocada do Eixo IV

EIXO III – GESTÃO DO SUS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Coordenador: Alinny Frauanny Martins da Costa Lima		
Relator: : Alinny Frauanny Martins da Costa Lima		
Questões norteadoras		
<ul style="list-style-type: none"> • Como tem sido a sua participação e/ou do seu grupo social na gestão de saúde do seu município? • Como fortalecer a participação popular e o controle social no seu município? 		
Problema priorizado pelo grupo de trabalho		
Pouca participação popular nos conselhos e conferências de saúde;		
Propostas		
01	Trabalhar comunicação efetiva através dos acs, mídias sociais e carro de som sobre serviços disponibilizados pela saúde com informações detalhadas das atividades de promoção da saúde	Aprovado
02	Divulgação do relatório de reuniões do conselho municipal de saúde	Aprovado
03	Conscientizar a comunidade sobre sua importância na participação do sus	Aprovado
04	Convidar a população para reuniões realizadas pelos profissionais da sms a depender da demanda com debates e palestras sobre os serviços que são oferecidos e na oportunidade sanar as demandas da população atendida pela ubx e hospital	Aprovado
05	Criação de um canal nas mídias sociais para divulgação dos trabalhos da sms e parceria com a rádio online comunitária;	Aprovado
06	Estabelecer parceria com associações, igrejas, demais secretarias para divulgar e promover ações em saúde	Aprovado
07	melhorar a infraestrutura da secretaria, reestruturação de consultórios para melhor atender a população	Aprovado
08	Construção de um auditório para realização das atividades promovidas pela sms;	Aprovado
09	Promover cursos de capacitação para os profissionais;	Aprovado
10	Contratação de profissional médico anestesista para a unidade mista de saúde (hospital de pequeno porte); suposição em cima da proposta: compra de equipamentos e reestruturação para receber eletro	Aprovado
11	Elaboração do plano de cargos e salários para os servidores municipais da saúde	Aprovado
12	Garantia do aumento do teto financeiro de recursos para a farmácia básica;	Aprovado
13	Realização de concurso público na área da saúde;	Aprovado

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se a importância da Conferência de Saúde, tendo em vista que ela objetivou fortalecer a democracia e o Sistema Único de Saúde - SUS como condição necessária para uma saúde pública, universal, integral e equânime para toda a população de Eliseu Martins promovendo a participação e o controle social. Com a conferência buscou-se criar um espaço de diálogo e construção de um sistema que garanta acesso democrático à saúde, com foco na promoção, prevenção e atendimento humanizado em saúde.

Por fim, espera-se que esse relatório, resultado da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins/PI, oriente a gestão municipal na construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, visto que as propostas aprovadas surgiram das necessidades reais dos segmentos usuários, trabalhadores de saúde e representantes da gestão presentes no evento.

Eliseu Martins, 19 de fevereiro de 2022.

Allan Kassio Lopes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alípio Fonseca de Moraes Junior
Secretário Municipal de Saúde

ANEXOS

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO DA CONFERÊNCIA

Art. 1º- A IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI, convocada pelo Prefeito Municipal através do decreto Nº /2022, publicada no Diário Oficial dos municípios em XX de janeiro de 2022, realizar-se-á nesta cidade e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI será presidida e coordenada pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e têm como objetivos:

- I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;
- II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
- III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;
- IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade na IX Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 3º- A IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI, como foro municipal aberto de debates sobre as Políticas de Saúde, terá como tema central “**Garantia de acesso e melhoria da qualidade dos serviços do SUS**”

Eixos: compostos pelos seguintes eixos:

- I - Garantia do Financiamento, Investimentos em Recursos humanos;
- II – O impacto na saúde mental causado pela Pandemia da COVID-19;
- III- Gestão do SUS e Participação Social.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI será realizada no dia 19 de fevereiro do ano de 2022, na Unidade Escolar Wilson Parente .

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei Nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 333/2003.

§ 2º Como resultado da IX Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso.

Art. 5º - A realização da IX Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - O documento orientador da IX Conferência Municipal de Saúde teve por base os resultados das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2021-2025, indicadores do SISPACTO, além dos dados do Relatório de Gestão.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. Poderão inscrever-se para participar da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI todos os munícipes e trabalhadores em saúde maiores de 16 (dezesesseis) anos interessados em participar da Conferência, incluindo membros de associações, sindicatos, organizações não-governamentais, instituições públicas e privadas e de demais segmentos do município.

§ 1º. Os inscritos na IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI serão classificados como: Delegado, com direito à voz e voto; Palestrante e Convidados, com direito à voz.

Art. 8º. As inscrições serão das 07:30 às 09:00 h do dia 19 de fevereiro de 2022 **na Unidade Escolar Wilson Parente.**

§ 1º. Cada inscrito deverá informar a que segmento pertence: se usuário, trabalhador, gestor ou prestador. Identificado equívoco por parte do inscrito na escolha do segmento no momento da inscrição, caberá à Comissão Organizadora direcioná-lo ao segmento pertinente, comunicando-o.

Art. 9º. Os Convidados somente poderão se inscrever no local da Conferência, das 07:30 às 09:00 h, respeitando a sua capacidade.

CAPÍTULO V DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 10º. A normatização dos trabalhos obedecerá ao Regulamento, a ser aprovado na Plenária de Abertura da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI.

Art. 11º. Somente os Delegados Municipais, poderão votar no conjunto de diretrizes e propostas da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI dispostas para votação na Plenária Final.

Art. 12º. Os trabalhos da IX Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:
I – Plenária de abertura para aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde;

II– Apresentação da Situação de Saúde do Município;

III – Apresentação da Palestra Magna;

IV – Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das proposições;

V – Plenária Final para deliberação de propostas e moções.

Art. 13º. Os eixos temáticos da IX Conferência Municipal de Saúde serão discutidos em três grupos, cada grupo discutirá um eixo e apresentará diretrizes e propostas para serem discutidas na plenária e votadas na final.

Art. 14º. A moção é manifestação de apoio ou repúdio a situação, instituição ou pessoa devendo ser redigida e assinada pelo mínimo 5% dos delegados, devendo ser entregue até 01 (uma) hora antes do início da Plenária Final do dia 19 de fevereiro de 2022, para que sejam apreciados e aprovados, não cabendo defesa nem contestações.

§ 1º Não serão aceitas moções que se caracterizam como propostas.

§ 2º A moção será lida e votada na Plenária Final, não cabendo debate sobre seu conteúdo.

§ 3º A moção será considerada aprovada por maioria simples dos votos e constará do Relatório Final.

Art. 15º. Os Delegados e Convidados deverão ter, no mínimo, 75% de presença registrada na IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI para certificação.

§ 1º Os certificados da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins– PI serão entregues no término da Conferência.

CAPÍTULO VI

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 16º. São Instâncias Deliberativas:

I- Plenária de Abertura

II- Grupos de Trabalho

III- Plenária Final

§ 1º. A Plenária de Abertura da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI terá como objetivo aprovar o regulamento da mesma.

§ 2º. A Plenária Final ocorrerá às 12:00h e terá como objetivos homologar as diretrizes e propostas apresentadas nos grupos de trabalho, bem como aprovar as moções.

CAPITULO VII

Dos Grupos de Trabalho

Art.17º - Os grupos de trabalho com funcionamento simultâneo deverão ter composição presencialmente paritária.

§ 1º- Cada grupo terá um coordenador indicado pela Comissão Organizadora e um relator escolhido pelos delegados componentes do grupo.

§2º - O grupo de trabalho delibera da seguinte forma:

- a) Leitura das questões norteadoras referentes ao tema e aos eixos da IX Conferência entregues pela Comissão Organizadora.
- b)As propostas poderão ser apresentadas por qualquer participante, abrindo manifestação para a defesa da proposta e o mesmo tempo de intervenção para a defesa contrária da proposta e logo depois votada, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- c)As propostas constantes do Relatório Consolidado não aprovadas nos grupos de trabalho, serão submetidas à votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte do Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde;

Art. 18º - A Comissão de Relatoria receberá os relatórios dos grupos de trabalho e procederá a sistematização para a elaboração do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalhos que será submetido à Plenária Final.

Art. 19º – As propostas elaboradas nos grupos de trabalho serão lidas pelo(a) relator (a) para se constituir no Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde.

- a. A(O) delegada (o) poderá propor destaque supressivo após a leitura da proposta, que será anotada pela Mesa;

- b. A(O) delegado terá 3(três) minutos para defender o destaque supressivo sendo concedido por igual tempo a (ao) delegada(o) que se apresentar para defender a manutenção da proposta;
- c. O destaque supressivo será colocado em votação, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- d. A proposta que não for destacada será considerada aprovada;
- e. A(O) delegada (o) pode solicitar “questão de ordem” quando o Regimento ou o Regulamento não estiver sendo cumprido;

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins- PI garantir a infraestrutura para a concretização da Conferência.

Art. 21º. Os recursos financeiros para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI serão advindos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 22º. O Relatório, aprovado na Plenária Final da IX Conferência Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI, será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins– PI.

Art. 23º. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI.

Eliseu Martins - PI, 19 de fevereiro de 2022

REGISTROS DE IMAGENS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGISTROS DE IMAGENS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGISTROS DE IMAGENS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGISTROS DE IMAGENS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGISTROS DE IMAGENS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

